



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ

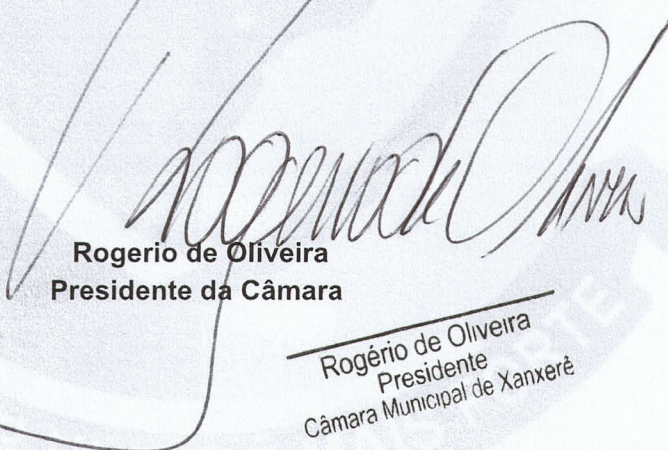
OFÍCIO N.º 198/2024

Xanxerê, SC, 24 de outubro de 2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
XANXERÊ - SC
Att' Sra. Andreza Gallas

Prezados Senhores,

Comunicamos que na sessão ordinária de 23/10/2024, foi aprovado, por unanimidade, o Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2024 que "Aprova, com ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de Xanxerê relativas ao exercício financeiro de 2023, conforme parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos, Tributação", que originou o Decreto Legislativo nº 2/2024, cuja cópia segue anexa.


Rogério de Oliveira
Presidente da Câmara

Rogério de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Xanxerê

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

PROCOLO Nº :0003592/2024 25/10/2024 15:21:23

REQUERENTE : CAMARA DE VEREADORES DE XANXERE

ASSUNTO : INFORMAÇÃO/COMUNICADO

COMPLEMENTO : COMUNICA SOBRE APROVAÇÃO COM
RESSALVAS

DAS CONTAS DA PREFEITURA RELATIVA AO



Rua Rui Barbosa, 238 - CEP: 89820-000, Centro, Xanxerê/SC
Fone: (49) 3433-0648 - E-mail: camara@camaraxanxere.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2024

Aprova, com ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de Xanxerê relativas ao exercício financeiro de 2023, conforme parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos, Tributação.

Art. 1º - Ficam aprovadas, com as ressalvas elencadas no Relatório do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, as contas da Prefeitura Municipal de Xanxerê, relativas ao exercício financeiro do ano de 2023, conforme parecer exarado pela Comissão de Finanças, Orçamentos, Tributação e Fiscalização da Câmara Municipal de Xanxerê, anexo constante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê, 24 de Outubro de 2024



ROGERIO DE OLIVEIRA

Presidente

Rogério de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Xanxerê